

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

CONTROLES INTERNOS – RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

O QUE A SAU AVALIOU?

A Secretaria de Auditoria Interna (SAU) do TRE-RJ concluiu o **Relatório de Monitoramento 6/2022**, com a finalidade de verificar o cumprimento das recomendações expedidas à administração do Tribunal por meio do Relatório de Auditoria 6/2018, o qual teve por objeto os Controles Internos - Relatórios Financeiros e Contábeis.

O objetivo do trabalho de auditoria consistiu em:

- Analisar os controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis com base na identificação dos riscos associados ao processo de aquisição e baixa de mobiliário;
- Avaliar a tempestividade e a integridade dos registros, a fidedignidade dos valores e da contabilização, que servem de base para a elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, bem como a transparência das informações contábeis; e
- Avaliar o cumprimento do princípio da segregação de funções, a aderência e a conformidade com os normativos relacionados ao tema.

Entre os principais critérios, a SAU consultou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como as macrofunções editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual do SIAFI.

O QUE A SAU VERIFICOU?

Das três recomendações objeto do monitoramento, dirigidas à SOF, duas foram consideradas integralmente implementadas (67%) e uma, não mais aplicável (33%).

Com relação às recomendações implementadas, verificou-se que foi criada conta específica no ASI (sistema patrimonial), com conseqüente registro, e

reclassificados no SIAFI os valores relativos aos bens inservíveis.

Quanto à recomendação considerada não mais aplicável, constatou-se que, no que tange ao atendimento da Macrofunção 021138 – Diversos Responsáveis, o registro relativo a dano ao patrimônio depende de valores oriundos de Tomada de Conta Especial, cujos valores são superiores a R\$ 100 mil, o que não ocorreu até o presente monitoramento, porém registrou-se no relatório a importância de tal registro, caso ocorra.

É importante ressaltar que a Administração correspondeu de forma pró-ativa para a consecução do monitoramento.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

O trabalho de auditoria contribuiu para assegurar que as informações componentes dos relatórios financeiros e contábeis fossem registradas de forma tempestiva, com valores fidedignos e por agente competente, bem como para auxiliar a Administração na identificação de oportunidades de melhoria nos controles internos relacionados aos processos de movimentação de bens móveis, haja vista o tratamento diferenciado devido aos bens úteis e inservíveis.

Em suma, pontua-se os seguintes benefícios específicos:

- Criação de conta específica no ASI (sistema de patrimônio) e correto registro no SIAFI (sistema contábil) de bens inservíveis;
- Contribuição para o registro contábil fidedigno e transparente;
- Alteração na rotina de controle interno das unidades, passando a identificar e registrar bens de diferentes classificações e tratamentos tanto na SEPATR quanto na SOF;

- Segregação contábil e patrimonial entre bens úteis e inservíveis; e
- Evidenciar a expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pelo Ativo Imobilizado - Bens Móveis nas análises das demonstrações contábeis.

O QUE FALTA IMPLEMENTAR?

Com esse trabalho, a SAU deu por encerrado o monitoramento das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 6/2018, tendo em vista que o resultado foi satisfatório e conclusivo.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Este monitoramento foi executado pela Seção de Auditoria de Contas, Contábil, Financeira e Orçamentária (SEAUFI), integrante da Secretaria de Auditoria Interna.